



Câmara Municipal de Rio das Ostras **Estado do Rio de Janeiro**



INDICAÇÃO Nº 320/2007

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, reiterando as indicações 420/04, 004/05, 250/06, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, que seja construído um ponto de ônibus na altura do Km 5, junto a entrada do Loteamento Green Village, nos dois sentidos.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se, que existia um ponto neste local, mas foi retirado para as obras de ampliação da RJ 162, e para se pegar um coletivo é necessário andar até a entrada do Jardim Patrícia a 1Km de distância, pois os motoristas não param fora dos pontos de ônibus, e com tal atendimento os moradores do local ficarão gratos e satisfeitos. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 18 de Abril de 2007.

Orlando Ferreira Neto.
Vereador-autor